

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

## Edição extraordinária

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 411 • 2 de maio de 2014

### Anunciado reajuste de 10% nos valores dos benefícios do Bolsa Família

*O aumento ocorrerá a partir da Folha de Pagamentos de junho. Além disso, foram ampliadas as referências de extrema pobreza e de pobreza, para a concessão de benefícios do Programa*

Conforme anunciado em 30 de abril, as linhas de extrema pobreza e de pobreza do Programa Bolsa Família (PBF) e os valores de benefícios terão um reajuste de 10%, no intuito de consolidar a estratégia de redução das desigualdades sociais no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.

Assim, em relação aos novos limites para a concessão de benefícios:

- o valor da renda por pessoa que define se a família se encontra em situação de extrema pobreza passa de R\$ 70,00 para R\$ 77,00; e
- o valor da renda por pessoa que define se a família se encontra em situação de pobreza passa de R\$ 140,00 para R\$ 154,00.

Além dessa alteração nas linhas, a partir de junho, as famílias beneficiárias receberão benefícios reajustados. Veja os novos valores:

- o **Benefício Básico**, que é pago às famílias extremamente pobres, aumenta de R\$ 70,00 para R\$ 77,00;
- o **Benefício Variável**, pago às famílias pobres e extremamente pobres, que tenham crianças de 0 a 15 anos, gestantes ou nutrízes, aumenta de R\$ 32,00 para R\$ 35,00; e
- o **Benefício Variável Jovem (BVJ)**, pago às famílias pobres e extremamente pobres que tenham adolescentes de 16 e 17 anos, aumenta de R\$ 38,00 para R\$ 42,00.

A medida tem como resultado prático a ampliação do valor médio pago às famílias beneficiárias e do número de famílias que recebem o Benefício Básico e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP). Fique atento aos novos perfis de renda do Bolsa Família e dos tipos de benefícios que passam a compor o valor do benefício mensal de cada família:

- **Benefício Básico** — passa a ser concedido para famílias com renda por pessoa de até R\$ 77,00;
- **Benefícios Variável e Variável Jovem (BV e BVJ)** — passam a ser concedidos para famílias com renda por pessoa de até R\$ 154,00; e
- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)** — passa a ser concedido para famílias que, mesmo após receber os demais benefícios do PBF, permanecem com renda por pessoa de até R\$ 77,00.

**Importante: os novos valores de benefícios entrarão em vigor a partir de junho de 2014.**

Com esses reajustes, são atendidas demandas das gestões municipais que apontavam para a necessidade de atualização das linhas de referência para o acesso ao Programa e dos valores transferidos às famílias, considerando, especialmente, a inflação e o poder de compra das famílias pobres. Os novos valores estão previstos no [Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014](#).

**Cancelada a teleconferência sobre Averiguação e Revisão Cadastral**

Não será mais transmitida, na próxima segunda-feira, **5 de maio**, a Teleconferência do MDS na TV NBR, cujo tema seria **Revisão Cadastral de 2014 e Averiguação Cadastral de 2014**. Por enquanto, não há uma nova data para o programa televisivo sobre esse assunto.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).